



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DIRETORIA DO FORO

Encaminhado: _____
Disponibilizado: _____
Publicado: _____
DJE n.: _____

Portaria nº 28/2018-Diretoria

O Excelentíssimo Senhor **Leonardo de Araujo Costa Tumiat**i, Juiz de Direito em Substituição Legal da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n.º 897/2010, no qual institui feriado Municipal em comemoração ao “Dia do Santo Negro”.

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente forense no dia **23 de julho de 2018 (segunda-feira)**, estendendo-se até as 12:00 horas do dia **24 de julho de 2018 (terça-feira)**.

II- Após as 12:00 horas do dia **24 de julho de 2018 (terça-feira)** considerar-se á ponto facultativo.

II – PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 24 de julho de 2018 para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Notificando-se o Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vila Bela da Santíssima Trindade, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil, Comando da Polícia Militar e remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 09 de julho de 2018.

Leonardo de Araújo Costa Tumiati
Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal